

ADITIVO AO EDITAL 01/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA E RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DA URCA

A Comissão de Exames de Residência Multiprofissional e Uniprofissional – CEREMUP da URCA publica a CORRIGENDA junto ao Edital 01/2019, para nele se fazer constar as seguintes retificações:

1) ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pela internet, a partir do dia **14/10/2019 até o dia 28/10/2019**, através do formulário de inscrição disposto no link: cev.urca.br. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data e horários posteriores.

5.1.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), através de depósito bancário identificado na conta: Caixa Econômica Federal. Ag 0684 -C/C 1689-0 Op. 003 CNPJ 02.108.061/0001-00 (FUNDETEC). O pagamento da taxa de inscrição poderá se dar até o dia **28/10/2018** desde que garantida a entrega do comprovante de depósito IDENTIFICADO na Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri (CEV) até às 17:00h. A taxa de inscrição é de caráter individual e intransferível.

5.1.3 O candidato deverá entregar pessoalmente ou por representante com procuração simples os seguintes documentos: a) o comprovante de inscrição emitido no sistema online de inscrições assinado; b) o formulário de pontuação curricular emitida pelo sistema online de inscrições; c) o comprovante original de pagamento ou o comprovante de solicitação de isenção emitida pelo sistema de inscrições online juntamente com os respectivos documentos comprobatórios do fundamento legal da modalidade de isenção solicitada; d) cópia autenticada ou validada com original do documento de identidade e CPF frente e verso; **e) cópia autenticada ou validada com original do comprovante de conclusão de curso ou declaração de conclusão de curso.** O currículo comprovado deverá ser entregue apenas para os classificados para 2ª etapa e 3ª etapa do processo seletivo (com originais ou cópias autenticadas).

5.1.4 A documentação de inscrição deve ser entregue na Comissão Executiva do Vestibular (CEV), no endereço Rua Teófilo Siqueira, 734 – Cep 63.100-970 – Pimenta – Crato/ CE no período de **14/10/2019 a 28/10/2019**, de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, conforme checklist de inscrição (ANEXO II). Será aceito envio de documentos por Correio via SEDEX se garantida a chegada dos comprovantes até o ultimo dia de inscrição: **28/10/2019**, até às 17:00h.

LEIA-SE:

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pela internet, a partir do dia **14/10/2019 até o dia 25/10/2019**, através do formulário de inscrição disposto no link: cev.urca.br. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data e horários posteriores.

5.1.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), através de depósito bancário identificado na conta: Caixa Econômica Federal. Ag 0684 -C/C 1689-0 Op. 003 CNPJ 02.108.061/0001-00 (FUNDETEC). O pagamento da taxa de inscrição poderá se dar até o dia **25/10/2019** desde que garantida a entrega do comprovante de depósito IDENTIFICADO na Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri (CEV) até às 17:00h. A taxa de inscrição é de caráter individual e intransferível.

5.1.3 O candidato deverá entregar pessoalmente ou por representante com procuração simples os seguintes documentos: a) o comprovante de inscrição emitido no sistema online de inscrições assinado; b) o formulário de pontuação curricular emitida pelo sistema online de inscrições; c) o comprovante original de pagamento ou o comprovante de solicitação de isenção emitida pelo sistema de inscrições online juntamente com os respectivos documentos comprobatórios do fundamento legal da modalidade de isenção solicitada; d) cópia autenticada ou validada com original do documento de identidade e CPF frente e verso; e) **cópia autenticada ou validada com original do comprovante de conclusão de curso ou declaração de conclusão de curso ou Declaração da Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC de que o candidato concluiu a graduação até o dia da matrícula.** O currículo comprovado deverá ser entregue apenas para os classificados para 2ª etapa e 3ª etapa do processo seletivo (com originais ou cópias autenticadas).

5.1.4 A documentação de inscrição deve ser entregue na Comissão Executiva do Vestibular (CEV), no endereço Rua Teófilo Siqueira, 734 – Cep 63.100-970 – Pimenta – Crato/ CE no período de **14/10/2019 a 25/10/2019**, de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, conforme checklist de inscrição (ANEXO II). Será aceito envio de documentos por Correio via SEDEX se garantida a chegada dos comprovantes até o ultimo dia de inscrição: **25/10/2019**, até às 17:00h.

2) ONDE SE LÊ:

8 DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

8.1 As listas de inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no site da Comissão Executiva do Vestibular (cev.urca.br) no dia **30/10/2018**.

LEIA-SE:

8.1 As listas de inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no site da Comissão Executiva do Vestibular (cev.urca.br) no dia **30/10/2019**.

3) ONDE SE LÊ:

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.2 A prova escrita e a carta de intenção serão realizadas no dia **10/11/2018** (domingo), com início às 08h da manhã, por meio de prova objetiva (eliminatória) composta de questões de múltipla escolha e escrita da carta de intenção (classificatória).

LEIA-SE:

9.2 A prova escrita e a carta de intenção serão realizadas no dia **10/11/2019** (domingo), com início às 08h da manhã, por meio de prova objetiva (eliminatória) composta de questões de múltipla escolha e escrita da carta de intenção (classificatória).

4) ONDE SE LÊ:

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.6 O conteúdo programático da prova objetiva está listado a seguir:

9.6.1 Para a Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica:

Conhecimentos sobre o SUS: Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Decreto Nº 7508/2011 – Regulamenta o SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. **Política Nacional de Atenção Básica – Portaria 2488/2011**. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Programa de Melhoria da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/MS. Políticas de Saúde: Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção da saúde e Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde.

LEIA-SE:

Conhecimentos sobre o SUS: Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Decreto Nº 7508/2011 – Regulamenta o SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. **Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 2.436/2017**. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Programa de Melhoria da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/MS. Políticas de Saúde: Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção da saúde e Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde.

5) ONDE SE LÊ:

DAS INSCRIÇÕES

Data/Período	Modalidade	Eventos
23 de Setembro de 2019	ON LINE	LANÇAMENTO DO EDITAL Através do site: cev.urca.br
01 de Outubro de 2019	ON LINE	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO Através do site: cev.urca.br
01 e 02 de Outubro de 2019	PRESENCIAL	PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA LOCAL: Sede da CEV – Rua Teófilo Siqueira nº 734 – Pimenta – Crato-CE. Horário: das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas
11 de Outubro de 2019	ON-LINE	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO Através do site: cev.urca.br
<u>14 a 28 de Outubro de 2019</u>	ON-LINE	PERÍODO DE INSCRIÇÕES Através do site: cev.urca.br
<u>14 a 28 de Outubro de 2019</u>	PRESENCIAL	PERÍODO DE ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES DE INSCRIÇÕES LOCAL: Sede da CEV – Rua Teófilo Siqueira nº 734 – Pimenta – Crato-CE Horário: das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas
30 de Outubro de 2019	ON-LINE	RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS Através do site: cev.urca.br
31 de Outubro e 01 de Novembro de 2019	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Através do site: cev.urca.br
05 de Novembro de 2019	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Através do site: cev.urca.br
06 de Novembro de 2019	ON-LINE	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO Através do site: cev.urca.br

LEIA-SE:

DAS INSCRIÇÕES

Data/Período	Modalidade	Eventos
23 de Setembro de 2019	ON LINE	LANÇAMENTO DO EDITAL Através do site: cev.urca.br
01 de Outubro de 2019	ON LINE	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO Através do site: cev.urca.br
01 e 02 de Outubro de 2019	PRESENCIAL	PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA LOCAL: Sede da CEV – Rua Teófilo Siqueira nº 734 – Pimenta – Crato-CE. Horário: das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas
11 de Outubro de 2019	ON-LINE	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO Através do site: cev.urca.br
<u>14 a 25 de Outubro de 2019</u>	ON-LINE	PERÍODO DE INSCRIÇÕES Através do site: cev.urca.br
<u>14 a 25 de Outubro de 2019</u>	PRESENCIAL	PERÍODO DE ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES DE INSCRIÇÕES LOCAL: Sede da CEV – Rua Teófilo Siqueira nº 734 – Pimenta – Crato-CE Horário: das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas

Data/Período	Modalidade	Eventos
30 de Outubro de 2019	<i>ON-LINE</i>	RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS <i>Através do site: cev.urca.br</i>
31 de Outubro e 01 de Novembro de 2019	<i>ON-LINE</i>	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES <i>Através do site: cev.urca.br</i>
05 de Novembro de 2019	<i>ON-LINE</i>	PARECER DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES <i>Através do site: cev.urca.br</i>
06 de Novembro de 2019	<i>ON-LINE</i>	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO <i>Através do site: cev.urca.br</i>

Universidade Regional do Cariri, em Crato/CE, aos 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Francisco Elizauo de Brito Júnior
Coordenação da Comissão de Seleção
CEREMUP – URCA